



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
ESTADO DO PARANÁ**



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013**

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei nº 237/2004, Lei nº 243/2005, Lei nº 362/2011, Lei nº 413/2013, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO aberto pelo Edital nº 001/2013**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **INCLUÍDO** o cargo **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS: TÉCNICO ENFERMAGEM** na Tabela 8.2 do **Edital de Abertura nº 001/2013**, conforme segue:

**Onde se lê:
TABELA 8.2**

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
CARGOS
AGENTES DE SERVIÇOS DA SAÚDE: AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE; AGENTE DE COMBATE À DENGUE; AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; AGENTE ADMINISTRATIVO; ATENDENTE ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE DENTISTA

**Leia-se:
TABELA 8.2**

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
CARGOS
AGENTES DE SERVIÇOS DA SAÚDE: AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE; AGENTE DE COMBATE À DENGUE; AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; AGENTE ADMINISTRATIVO; ATENDENTE ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE DENTISTA E AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS: TÉCNICO ENFERMAGEM

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafeara, 23 de outubro de 2013

Ivete Grendene Calori
Presidente da Comissão do Concurso Público